



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano XI - Edição nº 01228 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A74E4547E78899125868082C3AAE4007

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0120022025.
- DECRETO N.º 112, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. POLIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE VICEDIRETOR(A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
- DECRETO N.º 113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CIMONE ROSA DE SOUSA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0120022025.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 08/2025-DI

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 0120022025 em tese foram alçadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 08/2025-DI nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 20 de fevereiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0120022025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º08/2025-D– ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 08/2025-D", exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 20 de fevereiro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

.Fornecedor:ADAILTON FERREIRA SANTOS, CNPJ nº 30.970.425/0001-94. **Valor:**R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Barra do Mendes - BA, 20 de fevereiro de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** –Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0120022025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2025-D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025-D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.**

CONTRATADO: ADAILTON FERREIRA SANTOS- CNPJ N° 30.970.425/0001-94

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global para o Período: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 20 de fevereiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 112, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA.
POLIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
PARA OCUPAR O CARGO DE VICE-
DIRETOR(A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei n.º 925/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o(a) sr.(a)., **POLIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF sob n.º ***.977.785-**, matrícula 1422, para exercer as funções do cargo de **Vice-Diretor(a) Escolar**, símbolo NS CC-5, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Edizio Mendonça - INEP 29349699, Núcleo de Educação IV de Canarina.

Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CIMONE ROSA DE SOUSA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei n.º 925/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o(a) sr.(a), **CIMONE ROSA DE SOUSA**, portador(a) do CPF sob n.º ***.751.325-**, matrícula 560143, para exercer as funções do cargo de **Secretário(a) Escolar**, símbolo NM CC-6, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Dr. Manoel Gabriel dos Santos - INEP 29349869, Núcleo de Educação I de Capim Duro.

Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito